



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

LEI MUNICIPAL N. 2.937, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER JOÃO BORTOLUZZI, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL na Seguinte Dotação Orçamentária.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0501 – 15 – 451 – 0171 – 2022 - 442093 - 449051 – Vinc. 1172)

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

15 – Urbanismo.

451 – Infra – Estrutura Urbana.

0171 - Construção e Pavimentação.

2022 – Pavimentação de Vias Urbanas.

442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 1172 – CR 76158.3..... R\$ 100,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 1172 – CR 76162.1..... R\$ 295.300,00

(0603 – 27 – 812 – 0180 – 1027 – 442093 – 449051 – Vinc. 1173)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

27 - Desporto e Lazer.		
812 - Desporto Comunitário.		
0180 - Desp. Comunitário.		
1027 - Quadra Poliesportiva.		
442093 - Ind. e Restituição. Vinc. 1173 - CR 76184.2	R\$	100,00
449051 - Obras e Instalações. Vinc. 1173 - R\$76188.5....	R\$	243.750,00
 (0603 - 27 - 812 - 0180 - 1027 - 442093 - 449051 - Vinc. 1174)		
0603 - Gastos Não Computados no Ensino.		
27 - Desporto e Lazer.		
812 - Desporto Comunitário.		
0180 - Desp. Comunitário.		
1027 - Quadra Poliesportiva.		
442093 - Ind. e Restituição. Vinc. 1174 - CR 76210.5.....	R\$	100,00
449051 - Obras e Instalações. Vinc. 1174 - CR 76214.8... ..	R\$	243.750,00
 (0703 - 10 - 304 - 0071 - 2147-339030-339032-339039-Vinc.4190)		
0703 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Estadual.		
10 - Saúde.		
304 - Vig. Sanitária.		
0071 - Prevenção e Controle de Doenças.		
2147 - Vig. Epidemiológica - DENGUE-RS.		
339030 - Mat. de Consumo. Vinc. 4190 - CR 52434.4.....	R\$	1.800,00
339032 - Mat. Bem e Serv. Vinc. 4190 - CR52542.1	R\$	300,00
339036 - Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 4190 - CR90095.8	R\$	300,00
339039 - Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 4190 - CR52560.0.....	R\$	1.000,00
449052 - Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4190 - CR 90185.7	R\$	600,00
T O T A L	R\$	787.100,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**, no Recurso nº 1172, servirá o Contrato de Repasse nº1027478-98 do M. Cidades em **R\$ 295.300,00** (Duzentos noventa e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

cinco mil, trezentos reais), Recurso nº 1173, servirá o Cont. de Repasse nº 1025457-36/2015 do M. do Esporte em R\$ 243.750,00 (Duzentos quarenta e três mil, setecentos cinquenta reais), Recurso nº 1174, servirá o Contrato de Repasse nº 1024215-04 do M. do Esporte em R\$ 243.750,00 (Duzentos quarenta e três mil, setecentos cinquenta reais), Recurso nº 4190 (Dengue - RS) servirá o CONVÊNIO e Plano de Aplicação em R\$ 1.480,00 (Um mil, quatrocentos oitenta reais). Também o EXCESSO de Arrecadação no Recurso nº 4190 - Dengue RS em R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais). E para o Recurso nº 0001 - servirá o SUPERAVIT Financeiro no Recurso Livre (0001) em R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Empresa 01

T O T A L R\$ 787.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE MARÇO DE 2016.

VALTER JOÃO BORTOLUZZI

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CASSIANO JOSÉ REBELATTO
Secretário Municipal de Administração